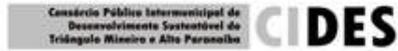




**INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE
SAÚDE RSSS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – MG.**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**

Fradique Gurita da Silva

Presidente do CIDES e Prefeito do Município de Campina Verde

Ecione Cristina Martins Pedrosa

Secretária Executiva do CIDES

DADOS DA PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Araporã - MG

Endereço: José Inácio Ferreira, 58

CEP: 38435-000

Telefone: (34) 3284 9500

E-mail: contato@arapora.mg.gov.br

CNPJ: 23.098.510/0001-49

Representante Legal: Willian Damasceno de Araújo

APRESENTAÇÃO

As informações aqui apresentadas foram levantadas em 2015, quando da elaboração do PGIRS/CIDES – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo e Alto Paranaíba. Em 2016 foram programadas visitas às unidades de saúde de Gurinhatã, mas não foi possível realizá-las, pois as visitas foram canceladas pelos gestores públicos e não foram remar cadas em tempo hábil.

A intenção do CIDES é fazer um acompanhamento da gestão dos RSSS – Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde nos municípios consorciados. Assim como, auxiliá-los na fiscalização dos empreendimentos particulares, quanto à gestão dos RSSS gerados.

GESTÃO DOS RSSS NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ

Os dados e textos aqui apresentados foram obtidos no PGIRS/CIDES (2015). Os resíduos de serviços de saúde (RSS) são aqueles relacionados ao atendimento da saúde humana, encontrados nos prestadores de serviços de saúde pública e privada, cujos resíduos apresentam características que se enquadram nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 10.004:2004 como Resíduos de Classe I. Os resíduos gerados em estabelecimentos prestadores de serviços de saúde devem ser gerenciados de maneira correta de modo a garantir a qualidade da saúde coletiva e a preservação do meio ambiente.

No município existem dois PSFs (Programa de Saúde da Família); um laboratório; três clínicas odontológicas; duas farmácias e um hospital. Os resíduos hospitalares têm sua coleta feita por uma empresa contratada pela prefeitura. Seus funcionários são devidamente equipados para tal finalidade, inclusive com um veículo específico. São coletados aproximadamente 30 kg de material infectante, que são esterilizados, triturado e enviado para a cidade de Uberlândia para incineração. Existe licença ambiental para o tratamento e destino final para os Resíduos de Saúde.

A coleta dos resíduos de serviços de saúde em Gurinhatã não é realizada pela prefeitura, mas por uma empresa especializada. Esta empresa é responsável pela destinação final dos RSSS, a qual não é realizada no município. Não há informações a respeito da logística nem dos procedimentos técnicos adotados pela empresa.